



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **DANIELLE SOUSA MIRANDA**, brasileira, Solteira, nascida em 06/07/1988, empresária, portadora do RG nº 3.061.685 SSP-PB e do CPF nº 076.704.324-38, residente e domiciliada nesta Capital de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Umbuzeiro, 431, Apto. 701 – Manaira – CEP 58038-180. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger se á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **DANIELLE SOUSA MIRANDA EIRELI**, e terá sede à Rua Orestes Lisboa, 58 – Pedro Gondim – CEP 58031-090 – João Pessoa/PB

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa, a exploração do ramo de *Comercio Varejista* de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista de Películas de Poliéster (insulfilm) para Revestimentos de Vidros Residenciais e Comerciais; Comercio Varejista de Persianas, Carpetes, Tapetes e Passadeiras, Toldos, Forros e Placas Acústicas, Placas e Painéis de Identificação, Placas de Trafego; Comercio Varejista de Material de Construção em Geral; Comercio Varejista de Artigos em Plásticos; Comercio Varejista Mobiliário em Geral; Comercio Varejista de Equipamentos Eletro Eletrônico e de Informática; Comercio Varejista de Material Elétrico; Comercio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Sanfonadas, Portas Metálicas, Portas Eletrônicas, Cancelas Automáticas; Comercio Varejista de Peças e Acessórios Automotor, Peças para Tratores de uso na Construção e Mineração e de Esteiras; Comercio Varejista de Toldos e Velas para Embarcações; Comercio Varejista de Vidros, Cristais e Ladrilhos, Vidros Planos e de Segurança e Blindagem, Vidros de Decoração e Vidros para Construção e Comercio de Produtos de Limpeza Doméstica; *Prestação de Serviços* de Colocação e Instalação de Forros, Tetos e Divisórias de Qualquer Material inclusive em Dry Wall; Colocação e...

Conforme
original
da

Danielle

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, DANIELLE SOUSA MIRANDA, brasileira, solteira, nascida em 06/01/1982, empresária, portadora do RG nº 3.061.882-229-98 e do CPF nº 076.704.324-38, residente e domiciliada nesta Capital de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Univasul, 431, Apto. 701 - Mansão - CEP 58038-180 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial DANIELLE SOUSA MIRANDA EIRELI, e terá sede à Rua Orestes Lisboa, 28 - Bairro Conquistador - Passos/JPB - CEP 58021-030 - João Pessoa/PB.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente aprovada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª - Constituída para o ato de empresa, a exploração do ramo de Comércio Varejista de artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Películas de Poliéster (Instalim) para Revestimentos de Vitrines, Residências e Comerciais; Comércio Varejista de Perfumaria, Cosméticos e Passadeiras; Todas, Forras e Placas Acústicas, Placas e Painéis de Identificação; Placas de Têxtil; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Artigos em Plásticos; Comércio Varejista Móveis em Geral; Comércio Varejista de Equipamentos Forno Elétrico e de Informática; Comércio Varejista de Materiais Elétrico; Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira; Zambombas; Portas Metálicas; Portas Elétricas; Cancelas Automáticas; Comércio Varejista de Peças e Acessórios Automotol; Peças para Trilhos de uso na Construção e Mineração; Comércio Varejista de Toldos e Velas para Fimbranças; Comércio Varejista de Vidros; Cortinas e Toldos; Vidros Planos e de Segurança e Blindagem; Vidros de Decoração; Vidros para Construção e Comércio de Produtos de Limpeza; Comércio Varejista de Qualquer Material inclusive em Dry Wall; Colocação e

[Handwritten signature]



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Instalação de Portas em Geral, Colocação e Instalação de Gesso, Ampliação de Teto, Rebaixamento de Teto, Colocação de Gesso Acantonado, Aplicação de Forro de Gesso ou Estuque, Colocação de Gesso Aramado, Molduras em Gesso para Paredes e Tetos, Revestimento em Gesso e Estuque, Colocação de Roda tetos em Gesso, Sancas em Gesso, Serviços de Acabamentos Gráficos de Encadernação, Plastificação, Colagem, Furação, Intercalação, Laminação, Picote, Acabamentos e Design Gráficos; Impermeabilização, Colagem, Estamparia e Semelhantes em Artigos Têxteis e em Peças do Vestuário, Impermeabilização de Áreas Molhadas, Caixas D'água, Piscinas, Floreiras e Jardineiras, Pisos, Juntas de Dilatação ou Estruturais, Lajes, Coberturas, Telhados e Calhas; Serviços de Obras de Engenharia Civil; Limpeza de Fachadas com Jateamento de Vapor, Areia e Semelhantes; Instalação de Placas de Sinalização de Tráfego, Instalação de Placas ou Painéis de Identificação, Instalação de Forros ou Placas Acústicas; Placas ou Painéis de Identificação, Instalação de Locação de Painéis Eletrônicos para Publicidade, Serviços de Painéis de Trens, Ônibus, Metrô e Aeronaves, Aluguel e Revenda de Espaço para colocação de Publicidade em Painéis; Manutenção em Equipamentos Industriais e Serviços de Serralharia; Lavagem e Recuperação de Estofados.

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **DANIELLE SOUSA MIRANDA**.

§ ÚNICO - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por sua titular **DANIELLE SOUSA MIRANDA** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem...

Conforme original
da

Danielle

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It is essential to ensure that every entry is properly documented and verified. This process helps in identifying any discrepancies or errors early on, which can be corrected before they become a significant problem.

Furthermore, the document emphasizes the need for transparency and accountability. All stakeholders should have access to the relevant information, and any changes or updates should be clearly communicated. This approach fosters trust and ensures that everyone is working towards the same goals.

In addition, the document highlights the importance of regular communication and collaboration. By holding frequent meetings and discussions, the team can stay aligned and address any challenges as they arise. This collaborative environment is crucial for the success of the project.

The document also outlines the specific steps and procedures that should be followed. These include the initial setup, the ongoing monitoring process, and the final reporting requirements. Each step is clearly defined to ensure that the process is consistent and repeatable.

Finally, the document concludes by reiterating the importance of adherence to these guidelines. By following the outlined procedures, the team can ensure the highest level of accuracy and reliability in their work. This commitment to excellence is what sets the organization apart from its competitors.



1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "DANIELLE SOUSA MIRANDA EIRELI - EPP"

titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 4ª - A administradora ERICA MALHEIROS GOUVEA COSTA, declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula 5ª - Que permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas do não alteradas neste instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

João Pessoa - PB, 15 de Fevereiro de 2017.

108 CARTÓRIO

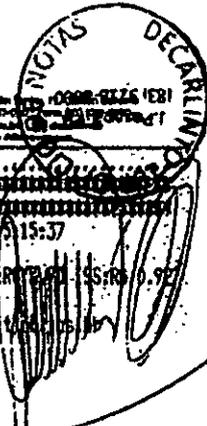
Danielle Sousa Miranda Eireli

DANIELLE SOUSA MIRANDA EIRELI



Decarlinto

Rua Fernando Luis Henrique de Albuquerque, 1000 - Edifício
1004 Pessoa - PB - CEP: 51021-000
www.decarlinto.com.br
Fone: (31) 3333-1000



Reconheço, por semelhança, a(s) firm(a)s de:.....
DANIELLE SOUSA MIRANDA MIRANDA COSTA
ERICA MALHEIROS GOUVEA COSTA
Em test. da verdade: João Pessoa-PB 27/03/2017 15:37
Odilon Barbosa de Oliveira - Escrevente
(2017-023153)EIRL:R6 18.46 FAPPEN:R6 0.34 FEJUR:R6 0.92
SELO DIGITAL: AEM72167-K3JZ, AEM72168-A702
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

108 CARTÓRIO

Erica Malheiros Gouvea Costa
ERICA MALHEIROS GOUVEA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 15:55 SOB Nº 20170069338.
PROTOCOLO: 170069338 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701184873. NIRE: 25600000371.
MULTIPLA SERVICOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

ATIVIDADE DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DENOMINADA DE: "DANIELLE SOUZA MIRANDA FERRELL"
EPP

regularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de FERRELL,
em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 4ª - A administradora ERICA MATHEIOS COSTA
COSTA, declara, sob as penas da lei, não estar impedida de
exercer a administração da empresa, por lei especial ou em
virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os
efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,
o acesso a cargos públicos, ou por crime eleitoral, ou
previdenciário, falta ou suborno, conlução, peculato, ou
contra a economia popular, contra o sistema financeiro
nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra
as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

Cláusula 5ª - Que permanece em pleno vigor todas as demais
cláusulas do não alteradas neste instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste
instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o
presente assinando-o em única via destinada ao registro e
adquirimento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para
que produza os efeitos legais.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2017



Decreto nº 10.000/2017

Requerente: DANIELLE SOUZA MIRANDA FERRELL
CPF nº 000.000.000-00
Endereço: Rua ... nº ... Joazeiro - PB

[Handwritten Signature]
DANIELLE SOUZA MIRANDA FERRELL

DANIELLE SOUZA MIRANDA FERRELL

[Handwritten Signature]
ERICA MATHEIOS COSTA

ERICA MATHEIOS COSTA

INSCRIÇÃO Nº 000.000.000-00
CNPJ Nº 00.000.000/0000-00
MANTIDA DANIELLE FERRELL - EPP

Junta Comercial do Estado da Paraíba
JUCEP - JUCEP
Rua ... nº ... João Pessoa - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-117

0000




Suica Malheiros Gonçalves Costa

IDENTIDADE

VALDA ENTODOTERRITÓRIONACIONAL

REGISTRO CIVIL

2.560.157 - 2 VIA ORIGINAL

DATA 02/07/2008

HOME ENICA MALHEIROS GONVES COSTA

PARAIBA HUMBERTO DOS SANTOS GONVES

MARIA DO CARMO MALHEIROS GONVES

NACIONALIDADE DATA DO CASAMENTO

CARNO VESCOR-PR

CONDOMINIO N. 4533 FINS. 32 L.V. IANON. 22

CARRONTO 14 JONIO PEREIRA PR

012.199.984-00 *Costa*

ASSOCIACAO PRIMEIRA TORRE

ASSOCIACAO PRIMEIRA TORRE

LEI 717 DE 1966

Preleito e Equipe

Fis. 409

T.M.

Confome original da



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administradora DANIELLE SOUSA MIRANDA, sob as penas da Lei:

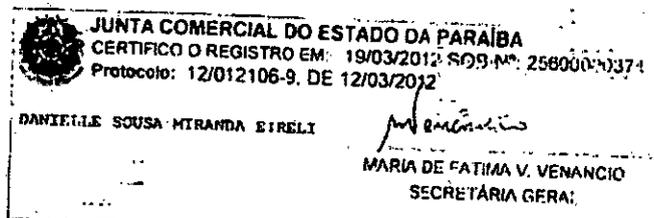
§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa – PB, 01 de Março de 2012.

DANIELLE SOUSA MIRANDA
Titular - Administradora

*Confirme original
Ja*



1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

Conforme
original
da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍSA - JUCEP

De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Prov. 1789/65, e 7º do art. III, do Dec. Fed. 1802/96, certifico a sua existência. Esta certidão, cujo original está arquivado sob o número 0
data apostas mecanicamente e constante de... a cópia. Até a presente data:

- existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico
- este é o único ato registrado
- este é o último ato registrado
- este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa do que se trata

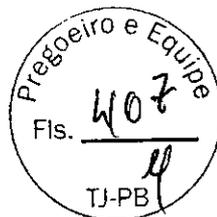
João Pessoa

[Assinatura]

José Nogueira de Lima
Diretor do Núcleo de Documentação e Arquivo

Secretaria Geral

1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "DANIELLE SOUSA MIRANDA EIRELI - EPP"



DANIELLE SOUSA MIRANDA MINEIRO COSTA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 06/07/1988, empresária, portadora do RG nº 3.061.685 SSP-PB e do CPF nº 076.704.324-38, residente e domiciliada nesta Capital de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Umbuzeiro, 431, Apto. 701 - Manaira - CEP 58038-180. Titular da empresa **DANIELLE SOUSA MIRANDA EIRELI - EPP**, e com sede à Rua Orestes Lisboa, 58 - Pedro Gondim - CEP 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.934/0001-71 e conforme contrato arquivado na JUCEP sob o n.º 256.0000037.1 por despacho em 19/03/2012.

Resolve assim alterar o instrumento particular do ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Fica transferido neste ato a titularidade da empresa para a nova titular a Sra. **ERICA MALHEIROS GOUVEA COSTA**, brasileira, nascida em 06/12/1981, natural de João Pessoa-PB, casada em regime parcial de bens, portadora do RG nº 2.580.157 2ª Via SSDS-PB CPF nº 012.199.984-00, residente e domiciliada a Rua Helena Meira Lima, nº 691, Apto 1401, Tambaú, João Pessoa-PB, CEP 58039-081, alterando a razão social que era **DANIELE SOUSA MIRANDA EIRELI - EPP** e agora passa a ser **MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI - EPP** assumindo neste ato o ativo e o passivo existente na empresa. A nova titular eleva o Capital Social da empresa para **R\$ 95.000,00** (Noventa e cinco mil reais), integralizando em moeda corrente nacional do País.

Cláusula 2ª - A administração da empresa será exercida isoladamente por sua titular **Erica Malheiros Gouvea Costa**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 3ª - A titular **ERICA MALHEIROS GOUVEA COSTA** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 15:55 SOB Nº 20170069338.
PROTOCOLO: 170069338 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701184873. NIRE: 25600000371.
MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

EMGR
Paula

1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA DE: DANIELLE SOUZA MIRANDA EIRELI - EPP

DANIELLE SOUZA MIRANDA EIRELI, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 06/07/1984, inscrita, portadora do RG nº 3.561.685 229-92 e do CPF nº 076.704 224-38, residente e domiciliada nesta Capital de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Humberto, 431, Apto. 701 - Maracá - CEP 58038-180 Titular da empresa DANIELLE SOUZA MIRANDA EIRELI - EPP, e com sede à Rua Orestes Lisboa, 25 - Pedro Góes - CEP 58031-000 - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 12.318.934/0001-71 e conforme contrato arquivado na JUCEP sob o nº 126.000007.1 por despacho em 19/03/2012.

Resolve assim alterar o instrumento particular do ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se refere pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Esta transferido neste ato a titularidade da empresa para a nova titular a Sra. ERICA MATHIELOS GOUVEA COSTA, brasileira, nascida em 06/12/1981, natural de João Pessoa-PB, casada em regime parcial de bens, portadora do RG nº 2.580.157 2ª via 2222-98 CPF nº 012.199.984-00, residente e domiciliada à Rua Helena Meira Lima, nº 651, Apto 1401, Jardim, João Pessoa-PB, CEP 58039-081, alterando a razão social que era DANIELLE SOUZA MIRANDA EIRELI - EPP e agora passa a ser MULTATIA SERVIÇOS EIRELI - EPP assumindo neste ato o ativo e o passivo existente na empresa. A nova titular eleva o Capital Social da empresa para R\$ 25.000,00 inovando o tipo de capital, integrando em moeda corrente nacional do País

Cláusula 2ª - A administração da empresa será exercida isoladamente por sua titular ERICA MATHIELOS GOUVEA COSTA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertencentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representar-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 3ª - A titular ERICA MATHIELOS GOUVEA COSTA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua

3

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/03/2012 ÀS 12:55 SOB Nº 126.000007.1
PROTOCOLADO: 11/03/2012 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701000011
DANIELLE SOUZA MIRANDA EIRELI - EPP

Matriz de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 58031-000
www.jucep.pb.gov.br



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa **MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sediada na Rua Oreste Lisboa, nº 28, Pedro Gondim, João Pessoa - PB, CEP 58031-020 e e-mail: licita.fiscal@multipla.com ou licita.comercio@multipla.com, inscrita no CNPJ sob o número 12.318.934/0001-71 representada neste ato pelo diretor(a) **Érica Matheias Gouvea Costa**, brasileira, casada, empresária, portadora do R.G. 5.280.127 - 22975, CPF 012.199.984-00 residente e domiciliada na Rua Helena Maria Lima, 691, apt 1401, Tampa, João Pessoa - PB, CEP 58039-081, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **João Pessoa-FR**, portador da cédula de identidade RG Arago e Melo nº 829, Torre. João Pessoa-FR, portador da cédula de identidade RG 3.361.025 - 22978 e CPF 087.136.834-03, ao qual confere poderes para representar a empresa **MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, em concorrências e licitações públicas de adquirir modalidades, podendo para tanto formular lances verbais e inscritos, negociar preços, firmar declarações de vontade, desistir, manifestar interesse de recorrer, renunciar, suprir incorreções formais, assinar atas e contratos, enfim, desempenhar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato

Esta procuração é válida até o dia 02 de Setembro de 2018.

João Pessoa 02 de Setembro de 2017.

Érica Matheias Gouvea Costa
 R.G. 5.280.127
 CPF 012.199.984-00

[Handwritten signature and stamp]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.934/0001-71
Razão Social: MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI

Certidão emitida às 12:30 de 09/05/2018.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: H1oR.H0ws. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



LABORATORY
 FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE



CERTIFICATE OF ANALYSIS
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

This certificate is to be filled out by the analyst who has examined the evidence and is to be submitted to the laboratory manager for review and signature. It is to be filed in the laboratory file and a copy is to be made for the file of the case.

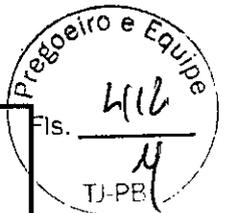
ANALYST'S SIGNATURE _____
 DATE _____

Case No. _____

Date _____

1. Description of evidence: _____
 2. Name of person or organization to whom evidence was submitted: _____
 3. Name of person or organization to whom evidence was received: _____
 4. Name of person or organization to whom evidence was returned: _____
 5. Name of person or organization to whom evidence was forwarded: _____
 6. Name of person or organization to whom evidence was sent: _____
 7. Name of person or organization to whom evidence was delivered: _____
 8. Name of person or organization to whom evidence was given: _____
 9. Name of person or organization to whom evidence was provided: _____
 10. Name of person or organization to whom evidence was made available: _____

LABORATORY MANAGER'S SIGNATURE _____ DATE _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.934/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTIPLA SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R ORESTES LISBOA	NÚMERO 58	COMPLEMENTO
---------------------------------------	---------------------	-------------

CEP 58.031-090	BAIRRO/DISTRITO PEDRO GONDIM	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3221-4860 / (83) 3221-6671
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2018** às **12:21:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



MÁTRIZ 18.218.9300001-71		NÚMERO DE REGISTRO 18.218.9300001-71	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL 180315013			
NOME EMPRESARIAL MULTIPLA SERVICOS EIRELI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO PARÂMETRO) MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS			
MANTENEDOR EPP			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-8-01 - Comércio varejista de artigos de papeteria, contínuas e periódicas			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.45-3-00 - Comércio varejista de materiais elétricos 47.44-0-02 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.47-1-01 - Comércio varejista de livros 47.24-7-02 - Comércio varejista de artigos de colônias 47.22-8-01 - Comércio varejista de artigos de papeteria 47.21-0-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.22-0-01 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.21-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.21-1-13 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.20-0-08 - Serviços de copiadora 47.22-7-01 - Instalação de bases publicitárias 47.21-1-02 - Tratamentos térmicos, soluções ou de viagem 47.20-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e similares empilhadas de qualquer material 47.20-4-10 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.20-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 47.20-2-99 - Outros tipos de engenharia civil não especificados anteriormente 51.23-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO DE REGISTRO NA PESSOA JURÍDICA 230-2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
R CHESTER LISBOA		NÚMERO 28	
CNPJ 08.001.000		TIPO DE PESSOA Pessoa Física	
LIMITE DE FÉREDO (R\$)		FÉREDO (R\$) (85) 3324-7898 (85) 3324-8871	
ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL (R\$)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Emitted on 08/03/2018 at 12:21:39 (date and hour of Brazil).
Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.834 de 06 de maio de 2018.

Página 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Pregoeiro e Equipe
Fls. 413
TJ/PB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.218.934/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/03/2012

NOME EMPRESARIAL
MULTIPLA SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 16.10-2-02 - Serrarias sem desdobramento de madeira
 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R ORESTES LISBOA

NÚMERO
58

COMPLEMENTO

CEP
58.031-090

BAIRRO/DISTRITO
PEDRO GONDIM

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 3221-4860 / (83) 3221-6671

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2018 às 12:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CONSTITUCIONAL DA REPUBLICA

ARTIGO 104 - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO

do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.

§ 2º - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.

§ 3º - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.

§ 4º - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.

§ 5º - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.

§ 6º - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.

§ 7º - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.

§ 8º - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.

§ 9º - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.

§ 10º - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.

ARTIGO 105 - O JUIZ DO TRABALHO É O ORGÃO JURISDIÇÃO do Poder Judiciário, exercendo a função jurisdicional em matéria de conflitos de interesses individuais e coletivos de natureza trabalhista, de acordo com a legislação em vigor.



FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE	
Inscrição Municipal 1166476	Nome/Razão Social MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ 15.218.934/0001-71	Nº Identidade
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA
Nome Fantasia MULTIPLA COERCIO E SERVIÇOS	Insc. Junta Comercial 25600083371
Situação Contribuinte Ativa	Início 19/07/2012
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Camê Devolvido Não
Situação Alvará 1ª via	

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO VAREJISTA
Atividade COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA	Atividade CNAE Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Secundária Com prestação de serviço

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

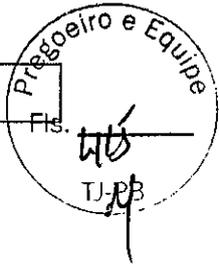
SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONTROLE
201805091217305328

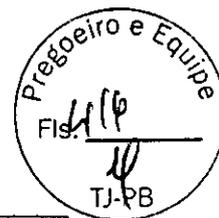
DATA DE EMISSÃO
09/05/2018 12:17:30



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
16.202.645-5	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
MULTIPLA SERVICOS EIRELI - EPP		
NOME FANTASIA		
MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
15.218.934/0001-71	2560000037-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R ORESTES LISBOA	58	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	PEDRO GONDIM	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58031-090	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
1610-2/02	SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
1822-9/01	SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822-9/99	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329-1/05	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4520-0/08	SERVICOS DE CAPOTARIA
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	23/08/2012
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ERICA MALHEIROS GOUVEA COSTA	012.199.984-00
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA	09/11/2018

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF CALIFORNIA
SACRAMENTO

STATE OF CALIFORNIA

STATE OF CALIFORNIA

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 09/05/2018 12:11:28

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte		
CNPJ	15.218.934/0001-71	Inscrição Estadual:
Razão Social:	MULTIPLA SERVICOS EIRELI - EPP	
Logradouro:	R ORESTES LISBOA	
Número:	58	Complemento:
Bairro:	PEDRO GONDIM	
Município:	JOAO PESSOA	UF:
CEP:	58031-090	Telefone:
Atividade Econômica:	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇ	
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL	
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado	
Data da Última Atualização Cadastral:	24/08/2012	
Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco		

[Voltar \(SINf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

RELATIONS / 1918

1. The relations of the United States to the world have been marked by a series of important events. The United States has been called upon to assume a leadership role in the world, and to take a more active part in the affairs of other nations. This has been done in a number of ways, and the results have been far-reaching.

2. One of the most important of these events was the outbreak of the World War in 1914. The United States entered the war in 1917, and its participation was decisive in the final outcome. The war brought about a new world order, and the United States emerged as a world power.

3. The United States has also been called upon to take a leadership role in the world, and to take a more active part in the affairs of other nations. This has been done in a number of ways, and the results have been far-reaching.

4. One of the most important of these events was the outbreak of the World War in 1914. The United States entered the war in 1917, and its participation was decisive in the final outcome. The war brought about a new world order, and the United States emerged as a world power.

5. The United States has also been called upon to take a leadership role in the world, and to take a more active part in the affairs of other nations. This has been done in a number of ways, and the results have been far-reaching.

6. One of the most important of these events was the outbreak of the World War in 1914. The United States entered the war in 1917, and its participation was decisive in the final outcome. The war brought about a new world order, and the United States emerged as a world power.

7. The United States has also been called upon to take a leadership role in the world, and to take a more active part in the affairs of other nations. This has been done in a number of ways, and the results have been far-reaching.

8. One of the most important of these events was the outbreak of the World War in 1914. The United States entered the war in 1917, and its participation was decisive in the final outcome. The war brought about a new world order, and the United States emerged as a world power.

9. The United States has also been called upon to take a leadership role in the world, and to take a more active part in the affairs of other nations. This has been done in a number of ways, and the results have been far-reaching.

10. One of the most important of these events was the outbreak of the World War in 1914. The United States entered the war in 1917, and its participation was decisive in the final outcome. The war brought about a new world order, and the United States emerged as a world power.

Approved: _____

09/05/2018

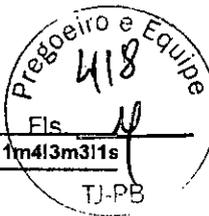
SINTEGRA/PB | Secretaria de Estado da Receita - Governo da Paraíba (Tela com Resultado)

📍 Av. João da Mata, s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48



(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SERPB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIPLA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.218.934/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:25:58 do dia 09/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2018.

Código de controle da certidão: **6614.B75A.74F3.0CAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIPLA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 16.228.934/0001-71

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo como identificado que vierem a ser apurados e certificados não constam pendências em nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o desarmamento de suas filiais e, no caso de ente federativo para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta. Referente à situação do sujeito passivo no âmbito do RFB e da PGFN e abrangendo inclusive as contribuições sociais iniciais nas áreas a partir da publicação do art. 1º da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua atualidade no internet nos endereços: <http://www.pgfn.gov.br> ou <http://gov.br>

Certidão emitida eletronicamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.787, de 21/02/2014. Emitida às 12:26 de 01/05/2018 (hora e data de Brasília).

Até 08/11/2018.
Código de controle da certidão: 6614.875A.74F3.0CAD
Qualquer rasgo ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 847F.4198.457F.C833

Emitida no dia 09/05/2018 às 12:23:28

Nome Empresarial:

MULTIPLA SERVICOS EIRELI - EPP

Endereço:

ORESTES LISBOA

Número:

58

Complemento:

Bairro:

PEDRO GONDIM

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58031-090

Inscr. Estadual:

16.202.645-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.218.934/0001-71

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



CERTIDÃO

Emitted on dia 09/05/2018 at 15:53:28

CODIGO 847F.418E.457F.C833

Nome Empresa	MULTIPLA SERVICOS EIREL - EPP
Endereço	CRISTES LUBOA
Banco	PEDRO GONDIM
Insc. Estadual	10.202.642-8
Município	ATAVO
Nome Pessoa	JOAO PESSOA
Situação Cadastral	Ativo
Numero	15 218 8310001 71
Complemento	CNPJ/CNP
	CEP 59031-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supracitado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ele devidos porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 90 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Devido ser continuada a sua autenticidade através do serviço Valida Certidão de Débito na página www.receita.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 09/05/2018
Hora: 12:19

Recebe e Equipe

121
H

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2018/027936

Nº de Controle de Autenticação

553.521.617.433

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 15218934000171	Nome do Contribuinte MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI			
Endereço RUA ORESTES LISBOA	Número 58	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro PEDRO GONDIM	CEP 58031090	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 116647-6

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 09/05/2018 12:19:04

STATE OF TEXAS

COUNTY OF DALLAS

IN SENATE

AND HOUSE

OF REPRESENTATIVES

1901

90



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15218934/0001-71
Razão Social: DANIELLE SOUSA MIRANDA EIRELI EPP
Nome Fantasia: MULTIPLA COMERCIO E SERVIÇOS
Endereço: R ORESTES LISBOA 58 / PEDRO GONDIM / JOAO PESSOA / PB / 58031-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

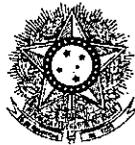
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

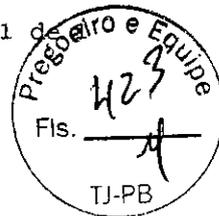
Certificação Número: 2018042217274532977095

Informação obtida em 09/05/2018, às 12:27:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIPLA SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.218.934/0001-71

Certidão nº: 149810548/2018

Expedição: 09/05/2018, às 12:32:42

Validade: 04/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIPLA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.218.934/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

Washington, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE ATTORNEY GENERAL

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/05/2018

☐ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 15.218.934/0001-71

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MULTIPLA SERVICOS EIRELI**

☐ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☐ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☐ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
13/11/2012 10:23		Convertido em Opção	

☐ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☐ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Simplex Nacional - Consulta Oportantes

Data da consulta: 09/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18.218.934/0001-71

A opção pelo Simplex Nacional e/ou SIMEL abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MULTIPLA SERVICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simplex Nacional: Oportante pelo Simplex Nacional desde 01/01/2013

Situação no SIMEL: NÃO oportante pelo SIMEL

Períodos Anteriores

Opções pelo Simplex Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEL em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simplex Nacional)

Agendamentos no Simplex Nacional

Número do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
		Cancelado em Opção	

Eventos Futuros (Simplex Nacional)

Eventos Futuros no Simplex Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEL)

Eventos Futuros no SIMEL: Não Existem



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO CESAR BEZERRA
REGISTRO.....	: PB-004095/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 368.596.644-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

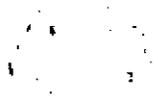
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 09.05.2018 as 12:35:39.

Válido até: 07.08.2018.

Código de Controle: 170473.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

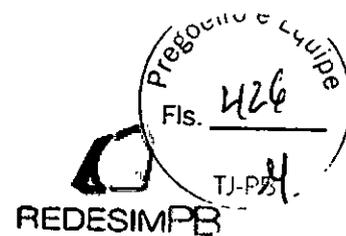


COMPTON REGISTRATION - PARABOL

REGISTRATION OF PARABOL



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTIPLA SERVICOS EIRELI - EPP		Protocolo: PBC1800327427	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25800000371	CNPJ 15.218.934/0001-71	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/2012	Início de Atividade 19/03/2012
Endereço Completo Rua ORESTES LISBOA, Nº 58, PEDRO GONDIM - João Pessoa/PB - CEP 58031-090			
Objeto OBJETO SERÁ EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE POUSSTER(INSULFILM) PARA REVESTIMENTOS DE VIDROS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS CARPETES TAPETES E PASSADEIRAS TOLDOS FORROS DE PLACAS ACUSTICAS, PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO, PLACAS DE TRAFEGO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS EM PLÁSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA MOBILIÁRIO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA SANFONADAS, PORTAS METÁLICAS, PORTAS ELÉTRONICAS, CANCELAS E VELAS PARA EMBARCAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, CRISTAIS LADRILHOS, VIDROS PLANOS E DE SEGURANÇA E BLINDAGEM, VIDROS DECORAÇÃO E VIDROS PARA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORROS TETOS E DIVISÓRIA DE QUALQUER MATERIAL INCLUSIVE EM DRY WALL, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM GERAL, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GESSO AMPLIAÇÃO DE TETO, REBAIXAMENTO DE TETO COLOCAÇÃO DE GESSO ACANTONADO APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO OU ESTUQUE, COLOCAÇÃO DE GESSO ARAMADO MOLDURAS EM GESSO PARA PAREDES E TETO REVESTIMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COLOCAÇÃO DE RODA TETOS EM GESSO, SANCAS EM GESSO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS DE ENCADERNAÇÃO PLASTIFICAÇÃO COLAGEM, FURAÇÃO, INTERCALAÇÃO, LAMINAÇÃO, PICOTE, ACABAMENTOS E DESIGN GRÁFICOS, IMPERMEABILIZAÇÃO COLAGEM ESTAMPARIA E SEMELHANÇAS EM ARTIGOS TEXTÉIS E EM PEÇAS DE VESTUÁRIO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS, CAIXAS D'ÁGUA, PISCINAS, FLOREIRAS E JARDINEIRAS, PISOS, JUNTAS DE DILATAÇÃO OU ESTRUTURAS, LAJES, COBERTURAS, TELHADOS E CALHAS, SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR, AREIA E SEMELHANTES, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS OU PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE FORROS OU PLACAS ACUSTICAS, PLACAS OU PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRONICOS PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE PAINÉIS DE TRENDS, ONIBUS, METROS E AERONAVES, ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE EM PAINÉIS, MANUTENÇÃO EWM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHARIA, LAVAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS.			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ERICA MALHEIROS GOUVEA COSTA	CPF 012.199.984-00	Administrador S	Início do Mandato 15/02/2017 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ERICA MALHEIROS GOUVEA COSTA	CPF 012.199.984-00	Início do Mandato 15/02/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/04/2018	Número 20180219359	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2018, às 09:47:46 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XCUSNLT.



PBC1800327427

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



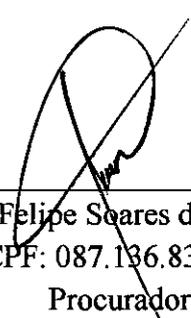
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378.381-2
DATA: 11/05/2018 HORA: 08h00min

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias do tipo naval, bem como forro de gesso.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sediada na Rua Orestes Lisboa, nº 58, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-090 João Pessoa/PB e e-mail: licita.trial@gmail.com ou multipla.comercio@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **15.218.934/0001-71**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Isaac Felipe Soares dos Santos**, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º **15.218.934/0001-71**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4ª da Lei número 10.520, de 17/07/2002, estar ciente plenamente dos requisitos de habilitação para participar do procedimento licitatório Pregão Eletrônico de número: 003/2018 do Tribunal de Justiça da Paraíba.

João Pessoa, 11 de maio de 2018.



Isaac Felipe Soares dos Santos
CPF: 087.136.834-03
Procurador

Pregoeiro e Equipe
Fls 28
4



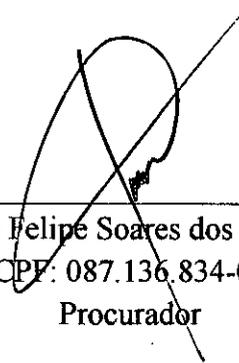
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378.381-2
DATA: 11/05/2018 HORA: 08h15min

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias do tipo naval, bem como forro de gesso.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

A Empresa **MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sediada na Rua Orestes Lisboa, nº 58, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-090 João Pessoa/PB e e-mail: licita.trial@gmail.com ou multipla.comercio@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **15.218.934/0001-71**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Isaac Felipe Soares dos Santos**, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º **15.218.934/0001-71**, DECLARA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/participação no presente processo licitatório Pregão Eletrônico de número: 003/2018 do Tribunal de Justiça da Paraíba ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 11 de maio de 2018.



Isaac Felipe Soares dos Santos
CPF: 087.136.834-03
Procurador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278381-2
DATA: 11/05/2018 HOR: 08h15min

ORIENTAÇÃO: O fornecedor de bens e serviços especializados no fornecimento, transporte, montagem e de montagem de divisórias de tipo metal, bem como fôrto de resso

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

A Empresa MULTIPLO SERVIÇOS EMPRESARIAIS - EPE, sediada na Rua Oscar Lisboa nº 58 Bairro Pedro Gondim, CEP: 28.031-000 João Pessoa PB e e-mail: multiplo.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.934/0001-71, por intermédio de seu representante legal Sr. Isaac Felipe Soares dos Santos devidamente inscrita no CNPJ ME nº 15.218.934/0001-71, DECLARA, declarar sob as penas da lei que não a presente data existem fatos impedidores para sua habilitação-participação no presente processo licitatório Pregão Eletrônico de número 0032018 do Tribunal de Justiça da Paraíba ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

Isaac Felipe Soares dos Santos
CPF: 087.158.834-03
Procurador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378.381-2
DATA: 11/05/2018 HORA: 08h00min

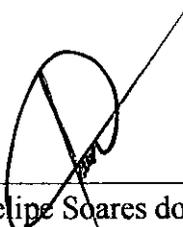
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias do tipo naval, bem como forro de gesso.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DISPOSIÇÃO DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 27, V, DA LEI 8.666/93

A Empresa **MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sediada na Rua Orestes Lisboa, nº 58, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-090 João Pessoa/PB e e-mail: licita.trial@gmail.com ou multipla.comercio@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.934/0001-71, Declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui, em seu quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

João Pessoa, 11 de maio de 2018.


Isaac Felipe Soares dos Santos
CPF: 087.136.834-03
Procurador



FODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0632018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.824-3
DATA: 11/05/2018 HORA: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de escritório e manutenção de diversos tipos de impressoras, com prazo de entrega de 30 dias.

DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 27, DA LEI 8.666/93

A Empresa MULTIJUM SERVIÇOS EMPRESARIAIS - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.218.934/0001-71, inscrita no CNPJ nº 18.218.934/0001-71, inscrita sob as penas da lei para os fins previstos no artigo XXXVII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme o que se estabelece no artigo 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem como empaduaer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser pessoa da verdade, fidedigna e presente

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

Isaac Felipe Soares dos Santos
CPF: 027.140.834-03
Procurador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378.381-2
DATA: 11/05/2018 HORA: 08h00min

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias do tipo naval, bem como forro de gesso.

TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa **MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sediada na Rua Orestes Lisboa, nº 58, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-090 João Pessoa/PB e e-mail: licita.trial@gmail.com ou multipla.comercio@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **15.218.934/0001-71**, Através deste instrumento, sem prejuízo dos ditames insertos no art. 2º, VI da Resolução CNJ 07/2005, declaro a inexistência, bem como assumo compromisso de não permitir ingresso nos quadros da minha empresa de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ficando desde já ciente de que a inobservância dessa vedação acarretará a rescisão imediata do serviço de fornecimento a ser celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nos termos do Edital.

João Pessoa, 11 de maio de 2018.



Isaac Felipe Soares dos Santos
CPF: 087.136.834-03
Procurador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARÁIBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 0032018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378381-2
DATA: 11/05/2018 HORA: 08:00min

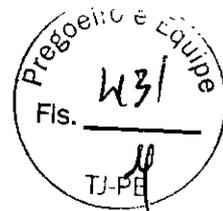
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem, instalação e desmontagem de divisórias de tipo panel, bem como fôrno de teste.

TERMO DE CONTRATO

A Empresa MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita na LRA 018281, inscrita no CNPJ nº 16.083.834/02, com sede em João Pessoa/PB e e-mail: multipla@multipla.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 16.083.834/02-71. Através deste instrumento, sem prejuízo dos demais direitos no art. 2º, VI da Resolução CM 07/2007, declara a existência, bem como assume o compromisso de não permitir ingresso nos quadros de outras empresas de empregados por seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes auxiliares no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba ficando desde já ciente de que a não-observância dessa vedação acarretará a rescisão imediata do serviço de fornecimento a ser celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nos termos do Edital.

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

Isaac Felipe Soares dos Santos
CPF: 087.136.834-02
Procurador



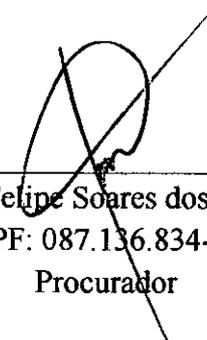
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378.381-2
DATA: 11/05/2018 HORA: 08h00min

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias do tipo naval, bem como forro de gesso.

DECLARAÇÃO

A Empresa **MULTIPLA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sediada na Rua Orestes Lisboa, nº 58, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-090 João Pessoa/PB e e-mail: licita.trial@gmail.com ou multipla.comercio@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **15.218.934/0001-71**, Declara, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa Múltipla Serviços Eireli – EPP se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba como sendo uma microempresa, e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, cumprindo aos requisitos legais para a qualificação como ME, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que o impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

João Pessoa, 11 de maio de 2018.


Isaac Felipe Soares dos Santos
CPF: 087.136.834-03
Procurador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PROJETO ELETRÔNICO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328.381-2
DATA: 11/05/2018 HORAS: 09h00min

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, montagem e desmontagem de divisórias de fibra na 1ª, 2ª e 3ª salas de processo.

DECLARAÇÃO

A empresa MÚLTIPLO SERVIÇOS EIRELI - EPP, sediada na Rua (neste endereço) nº 28, Bairro Jardim, CEP: 52.182-900, João Pessoa/PB e-mail: multiplo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.934/0001-71, declara para os devidos fins, sob as penas da lei que a empresa Múltiplos Serviços Eireli - EPP encontra-se devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco como sendo uma microempresa, e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 127/2006, cumprindo os requisitos legais para a qualificação como ME, estando apta a receber o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar DFC-ARA que não se inclua em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros requisitos em leis e normas regulamentares que o impedimento de receber o tratamento diferenciado e previsto dada pelo Estatuto Nacional de Microempresas e da Empresa de Pequeno Porte.

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

Isaac Felipe Soares dos Santos
CPF: 087.130.234-03
Procurador